

EDITAL Nº 026/ 2007 – PROG / UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, considerando a Resolução nº 763/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE /UEMA e as disposições da legislação em vigor, torna público os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo referente ao **Programa de Acesso Seriado à Educação Superior - PASES 2007**, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação no ano de 2007.

1 DA VALIDADE

1.1 O **PASES 2007** será válido para selecionar, de forma seriada, candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, para concorrerem às vagas dos cursos de graduação oferecidas para o segundo semestre de 2007.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 1.890 (um mil oitocentas e noventa) vagas para o segundo semestre letivo do ano de 2007. Essas vagas estão distribuídas nos *campi*, cursos e turnos, conforme o disposto no **Anexo I** deste Edital.

2.2 Para o Curso de Medicina no *Campus* de Caxias-MA, ficam 2/3 (dois terços) das vagas destinadas a candidatos que tenham concluído as três séries do Ensino Médio em escolas localizadas no interior do Estado do Maranhão. O outro terço restante das vagas desse curso será destinado aos demais candidatos interessados no Processo Seletivo.

2.2.1 Serão amparados pelo **item 2.2** os candidatos que tenham concluído a 3ª série do Ensino Médio referente ao ano letivo de 2006, em escolas do interior do Estado do Maranhão, desde que tenham cursado a 1ª e 2ª séries desse nível de ensino também nessas escolas.

2.2.2 A comprovação de que o candidato é oriundo de escola do interior do Estado do Maranhão dar-se-á mediante apresentação do histórico escolar ou documento equivalente no ato da inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no **PASES 2007** os alunos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

3.2 As inscrições serão efetuadas conforme indicação a seguir:

- acessar o endereço eletrônico www.uema.br/ vestibular;
- preencher o Requerimento de Inscrição;
- gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima;
- efetuar pagamento em qualquer agência ou correspondentes bancários;
- encaminhar, pelos Correios, o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de toda documentação necessária

para o endereço discriminado no **item 3.7 letra b**, com postagem datada de 19/03 a 14/04/2007;

f) adquirir o Manual do Candidato no site da UEMA, ou ainda no Centro de Convenções, Campus São Luís, nas secretarias dos Centros de Estudos Superiores de Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Pedreiras, Timon, Coelho Neto, Colinas, Lago da Pedra, Pinheiro e Presidente Dutra e nas agências e correspondentes bancários especificados no **Anexo II** deste Edital.

3.3 O período para pagamento da taxa de inscrição, recebimento do Manual do Candidato e postagem nas Agências dos Correios obedecerá ao descrito no quadro a seguir:

INSCRIÇÃO	
Agências Bancárias	19/03 a 13/04/2007
Correspondentes bancários	19/03 a 14/04/2007
Postagem nos Correios	19/03 a 14/04/2007

3.4 A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

3.4.1 Os candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão deverão pagar uma taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) relativa aos exames médico-odontológicos e físico, conforme disposto no **Anexo IV** deste Edital.

3.5 A taxa de inscrição deverá ser paga nas agências e correspondentes bancários, mediante utilização de boleto bancário específico para esse fim, de acordo com as instruções constantes no Manual do Candidato.

3.5.1 Se a taxa de inscrição for paga em cheque e houver devolução do mesmo, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

3.5.2 Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento de qualquer valor referente ao pagamento de taxas relacionadas a este processo seletivo.

3.6 Os critérios para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram objeto do Edital nº 006/2007-PROG/UEMA e 017/2007-PROG/UEMA.

3.7 Para efetivar a inscrição o candidato ou seu procurador, legalmente habilitado, deverá:

- preencher, eletronicamente, o Requerimento de Inscrição, em seguida, imprimir e anexar ao mesmo os seguintes documentos:
 - comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

- uma foto 3x4, de frente e recente;
 - fotocópia do documento de identificação (frente e verso em separado e colados no verso do requerimento de inscrição);
 - fotocópia do CPF (frente e verso em separado e colados no verso do requerimento de inscrição);
 - fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que cursou a 3ª série desse nível de ensino.
- b) encaminhar, através das agências dos Correios, via SEDEX ou Carta Registrada, o requerimento de inscrição, acompanhado da documentação exigida e indicada no **item 3.7 letra a**, colocada no envelope, postado no período de 19/03 a 14/04/2007, para o seguinte endereço:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**
Pró-Reitoria de Graduação - PROG
Divisão de Operação de Concursos Vestibulares
Cidade Universitária Paulo VI, s/n – Tirirical.
Caixa Postal nº 9 - São Luís/ MA - CEP 65010-970
- 3.7.1 Somente serão aceitos para identificação do candidato os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas e Polícias Militares; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes ou de ordens.
- 3.7.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras estudantis, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 3.8 O candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão ou do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão deverá comparecer a um dos *campi* da UEMA, para efetivar sua inscrição, com as devidas cópias de documentos, autenticadas em cartório, não sendo aceitas, para este curso, inscrições por procuração ou através dos correios.
- 3.8.1 Os *campi* da UEMA de que trata o **item 3.8** estão contidos no Anexo IV deste Edital.
- 3.9 Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato fará opção por uma das línguas estrangeiras oferecidas (Inglês ou Espanhol).
- 3.9.1 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras-Habilitação Português e Inglês fará obrigatoriamente a prova específica de língua estrangeira na opção Inglês.
- 3.9.2 O candidato que concorrer a uma vaga no Curso de Letras-Habilitação Português e Espanhol fará obrigatoriamente a prova de língua estrangeira na opção Espanhol.
- 3.9.3 O candidato que não optar por uma das línguas estrangeiras oferecidas será incluído na opção Inglês.
- 3.10 Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato ou ao seu procurador quaisquer alterações de opção de curso, *campus*, turno, local de realização de prova ou língua estrangeira.
- 3.11 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que apresentar lacunas, rasuras ou imprecisões no seu Requerimento de Inscrição ou em outros documentos.
- 3.12 O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
- 3.13 Se a inscrição for requerida por procuração, além dos documentos arrolados no **item 3.7 - letra a**, o procurador deverá anexar o original da procuração para tal fim e a fotocópia do seu documento de identidade.
- 3.13.1 Os pais ou tutores são procuradores natos, desde que comprovem estas relações na forma da lei.
- 3.14 A DOCV poderá adotar mecanismos especiais para o recebimento das inscrições dos candidatos oriundos do Curso Preparatório à Educação Superior – Vestibular da Cidadania.
- 3.14.1 O aluno do Curso Preparatório - Programa Vestibular da Cidadania somente terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no PASES 2007 se, no período do recebimento do Requerimento de Inscrição, tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no referido curso.
- 3.15 O candidato dispensado do pagamento da taxa de inscrição deverá receber o Manual do Candidato no período de 26 a 30/03/2007, conforme indicado a seguir:
- * Em São Luís – Centro de Convenções, *Campus* da UEMA, de 8 às 12 e das 14 às 18 horas;
 - * No interior do Maranhão – nos *campi* e nos locais onde solicitou a isenção no horário de funcionamento dos mesmos.
- 3.16 O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá também receber e devolver sua Ficha de Inscrição no mesmo período e locais acima mencionados no **item 3.15**, devidamente preenchida e anexando toda documentação exigida no **item 3.7 letra a** deste Edital.

4 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 As provas serão realizadas nas cidades onde estão localizados os *campi* da UEMA, abaixo relacionadas:
- | | |
|-----------------------|-----------------------------|
| 01- São Luís | 08- Pedreiras |
| 02- Caxias | 09- Timon |
| 03- Imperatriz | 10- Coelho Neto |
| 04- Bacabal | 11- Colinas |
| 05- Balsas | 12- Lago da Pedra |
| 06- Santa Inês | 13- Pinheiro |
| 07- Açailândia | 14- Presidente Dutra |

- 4.2 O candidato fará prova no local de seu domicílio constante do Requerimento de Inscrição, desde que seja um dos municípios discriminados no **item 4.1** deste Edital.
- 4.2.1 O candidato que não residir nos municípios citados anteriormente, ou residir em outros Estados, fará sua opção de realização das provas em um dos municípios mencionados no **item 4.1** deste Edital.
- 4.3 O candidato que não fizer opção, no Requerimento de Inscrição, do local de realização das provas, fará, obrigatoriamente, em São Luís.

5 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

- 5.1 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá solicitar através de requerimento encaminhado à DOCV, no Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, situado na Cidade Universitária Paulo VI, S/N – Tirirical em São Luís-MA, de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, especificando as condições e recursos que o atendam, acompanhado de atestado médico que justifique esse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova de forma autônoma.
- 5.1.1 Os tratamentos diferenciados permitidos são:
- provas ampliadas, em Braille ou com auxílio de leitor indicado pela DOCV;
 - ampliação do tempo de realização das provas;
 - atendimento domiciliar ou hospitalar;
 - sala individual para candidatos com doenças contagiosas;
 - atendimento a lactantes.
- 5.2 As solicitações citadas nas **letras a e b** do **item 5.1.1** deverão ser feitas no ato da inscrição, preenchendo o campo específico do Requerimento de Inscrição.
- 5.3 A ampliação do tempo de realização das provas será, no máximo, de duas horas, em relação ao tempo previsto para os demais candidatos.
- 5.4 As solicitações citadas nas **letras c e d** do **item 5.1.1** deverão ser encaminhadas à DOCV, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas, citando: a necessidade do tratamento especial, o número do cartão de identificação e o telefone para contato.
- 5.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

- 5.6 Os requerimentos solicitando tratamento diferenciado serão apreciados pelo Serviço Médico da UEMA para emissão de parecer, o qual será comunicado ao candidato ou seu preposto.

6 DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- 6.1 O candidato que se inscrever para o Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Teste de Habilidade Específica, a ser realizado conforme normas estabelecidas no **Anexo III** deste Edital, exceto aquele que já se submeteu ao referido teste no ano de 2006, sendo considerado habilitado e estando dentro do prazo de validade do teste.
- 6.1.1 O Teste de Habilidade Específica para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, ano 2007, será válido também para o PASES 2008.
- 6.2 O candidato que se inscrever para os Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá fazer uma outra opção de curso no ato da inscrição. Essa oportunidade permite ao candidato optar, antecipadamente, por outro curso, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.
- 6.3 O Teste de Habilidade Específica será realizado com o apoio técnico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em São Luís - MA, no dia 22/04/2007, de 8h30min às 12h30min, em locais a serem divulgados pela Imprensa, e através do endereço eletrônico: www.uema.br/vestibular, no dia 19/04/2007.
- 6.4 O Teste de Habilidade Específica vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter habilitatório, não contando pontos para classificação do candidato no Processo Seletivo.
- 6.4.1 O candidato que faltar ao teste ou o que obtiver resultado inferior a 60% (sessenta por cento) do valor do teste será considerado inabilitado e concorrerá, no Processo Seletivo, ao curso de sua outra opção.
- 6.5 O candidato aprovado no Teste de Habilidade Específica não poderá mudar de curso.
- 6.6 A relação nominal de candidatos aprovados no Teste de Habilidade Específica para o Curso de Arquitetura e Urbanismo será divulgada pela Imprensa e através do endereço eletrônico: www.uema.br/vestibular, bem como afixada no Prédio da Pró-Reitoria de Graduação da UEMA em São Luís e nos demais *campi* desta Universidade, no dia 04/05/2007.

7 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (PMMA e CBMMA)

- 7.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo para o CFO (PMMA e CBMMA), é necessário que o candidato atenda, na data da inscrição, aos requisitos constantes

no Anexo IV, parte integrante deste Edital, o qual será entregue ao candidato no ato de sua inscrição.

8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1 A confirmação da inscrição deferida será feita pela DOCV, através de documento no qual estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala e o horário de realização das provas.
- 8.1.1 A DOCV divulgará, por meio de Edital a ser afixado nos *campi* da UEMA, a listagem contendo os nomes dos candidatos cujas inscrições não foram homologadas e ainda disponibilizará no site www.uema.br/vestibular.
- 8.2 O Documento de Confirmação de Inscrição será encaminhado ao endereço que o candidato indicar no Requerimento de Inscrição, se estiver completo, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 8.2.1 Caso haja incorreção ou dados incompletos no Requerimento de Inscrição, notadamente no que diz respeito à ausência do Código de Endereçamento Postal (CEP), o Documento de Confirmação de Inscrição não será remetido pelos Correios, devendo o candidato retirá-lo conforme consta no **subitem 8.2.2**.
- 8.2.2 Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição deverão retirá-lo através da Internet, no endereço eletrônico: www.uema.br/vestibular, ou na Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV, no prédio da Pró-Reitoria de Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, *campus* da UEMA em São Luís, a partir do dia 07/05/2007.
- 8.2.3 Os candidatos retardatários ou de outros estados e municípios, ainda, poderão receber o Documento de Confirmação de Inscrição no *campus* em que optou para realizar provas nos dias 18 e 19/05/2007, no horário de funcionamento dos respectivos *campi* da UEMA, com a apresentação do Documento de Identificação.
- 8.3 O candidato poderá credenciar um procurador para receber o seu Documento de Confirmação de Inscrição mediante apresentação do original da carteira de identidade do procurador e procuração para tal fim.
- 8.4 Ao receber o Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá conferir os dados pessoais, o número de inscrição, a opção de curso / *campus*, a opção de língua estrangeira, bem como tomar conhecimento do local, do prédio e da sala onde realizará as provas. Caso constate alguma divergência, deverá requerer, imediatamente, à DOCV ou ao seu representante legal a respectiva retificação.
- 8.5 A emissão da segunda via do Documento de Confirmação de Inscrição, motivada por extravio,

deverá ser solicitada à DOCV, através de requerimento do candidato, no prazo de até 72 (setenta e duas horas) antes da realização das provas, acompanhado da ocorrência policial e do comprovante de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na conta do Banco do Brasil: UEMA – PASES 2007, Agência 3846-6, Conta Corrente nº 5392-9.

9 DAS PROVAS

- 9.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em São Luís, Caxias, Imperatriz, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Açailândia, Timon, Pedreiras, Coelho Neto, Colinas, Lago da Pedra, Pinheiro e Presidente Dutra.
- 9.2 As provas serão realizadas em duas etapas, na conformidade do discriminado a seguir:

1ª ETAPA

Dia 20/05/2007 - as provas constarão de 72 questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos das matérias da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

2ª ETAPA

Dia 17/06/2007 - destinado aos candidatos aprovados na 1ª Etapa, cujas provas constarão de 48 questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos das matérias da 3ª série do Ensino Médio, de acordo com a opção de curso formulada pelo candidato.

Dia 18/06/2007 – destinado aos candidatos aprovados na 1ª Etapa, cujas provas constarão de produção textual e 16 questões analítico-discursivas, abrangendo conteúdos das matérias específicas, conforme o curso, referentes às três séries do Ensino Médio.

- 9.3 As matérias, referentes às respectivas etapas/dias de prova, constam nos **Anexos V, VI e VII** deste Edital.
- 9.4 As questões da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira terão como referência textos ou fragmentos de textos literários, jornalísticos ou técnicos e, ainda, as obras literárias recomendadas como leitura obrigatória:

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- Cantigas trovadorescas

Cantigas de amigo

- “Ai, flores, ai flores do verde pino...”, de D. Dinis;
- “Ondas do mar de vigo...”, de Martim Codax;
- “Bailemos nós já todas três, ai amigas...”, de Airas Nunes.

Cantigas de amor

- “Senhora, enquanto eu viver...”, de Joan Garcia de Guilhade;
- “Quero à moda provençal...”, de D. Dinis;
- “Hun tal home sei eu, ai bem talhada...”, de D. Dinis

- Cantigas satíricas
Maldizer:
"Ai, dona fea! Foste-vos queixar..."; de João Garcia de Guilhade;
- Cantigas escárnio:
"Rui Queimado morreu con amor..."; de Pêro Garcia Buralgês.
- **Poemas de Camões (sonetos)**
"Eu cantarei de amor tão docemente...";
"Sete anos de pastor Jacó servia...";
"Alma minha gentil", que te partiste...";
"Amor é fogo que arde sem se ver...";
"Que poderei do mundo já querer...";
"Sempre a Razão vencida foi de Amor...";
"O Tempo acaba o ano, o mês e a hora...".
- **Cartas chilenas**
Autor: Tomás Antônio Gonzaga
Os trechos escolhidos são: Prólogo, Dedicatória aos grandes de Portugal, Carta Primeira e Carta Décima.

2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- **A Capital Federal**
Autor: Artur Azevedo
- **A pata da gazela**
Autor: José de Alencar

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- **Os tambores de São Luís**
Autor: Josué Montelo
- **Contos de Lygia Fagundes Teles**
 - Antes do baile verde
 - Seminário dos ratos
 - Confissão de Leontina
 - Missa do galo

- 9.5 Na prova de produção textual (redação), o candidato deverá elaborar um texto, conforme o proposto pela banca elaboradora, sobre um tema indicado ou sugerido por textos ou fragmentos de textos literários, jornalísticos ou técnicos.
- 9.6 As provas serão realizadas nos dias e horários, conforme indicado a seguir:

ETAPA	DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
1º ETAPA	20/05/2007	13 às 18 h	5 horas
2º ETAPA	17/06/2007 18/06/2007		

- 9.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando obrigatória e exclusivamente:
- documento de Confirmação de Inscrição expedido pela DOCV;
 - documento de identificação original com o qual efetuou sua inscrição;
 - caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa.

- 9.8 Não será permitido ingresso de candidato no local de prova portando bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bips, telefone celular ou equipamentos eletrônicos similares.
- 9.9 Após o início da prova, o candidato terá apenas 30 (trinta) minutos para utilização do banheiro. Ao término deste prazo, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto nos seguintes casos: atendimento médico de urgência, quando autorizado pelo coordenador setorial, ou após ter concluído sua prova.
- 9.10 A presença do candidato à prova será comprovada através de sua assinatura em documento específico para esse fim.
- 9.11 Transcorridos 90 (noventa) minutos do início das provas objetivas de múltipla escolha, o candidato receberá sua planilha-resposta personalizada onde deverá assinalar, para cada questão, uma única opção.
- 9.12 A planilha-resposta não poderá ser substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente.
- 9.13 A DOCV/PROG poderá, durante a realização das provas, mandar colher, por autoridade competente, as impressões digitais de qualquer candidato e/ou submetê-lo à vistoria.
- 9.14 O Coordenador Setorial poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.
- 9.15 Os programas das matérias relativas às provas das três séries do Ensino Médio constam no Manual do Candidato.

10 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 10.1 A correção das provas envolverá dois momentos:
- provas objetivas de múltipla escolha - correção eletrônica através das planilhas-resposta;
 - provas discursivas - correção por bancas examinadoras específicas para cada matéria, inclusive para a prova de produção textual.
- 10.2 As provas objetivas de múltipla escolha avaliarão o candidato quanto ao domínio do conteúdo e à capacidade de raciocínio e, nas provas discursivas, além desses aspectos, será considerada a expressão escrita de suas idéias.
- 10.2.1 Cada questão objetiva da prova de múltipla escolha valerá 1,0 (um) ponto.
- 10.2.2 Cada questão analítico-discursiva da prova discursiva valerá 1,0 (um) ponto.
- 10.2.3 A prova de produção textual valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.
- 10.3 A avaliação da prova de produção textual (redação) levará em consideração os seguintes critérios:
- a) Obediência ao tema proposto (2,0 pontos):
- adequação do texto à proposta escolhida;
 - desenvolvimento do núcleo temático.

- b) Coerência textual (3,0 pontos):
- além dos elementos próprios dessa categoria, avaliar-se-á aqui a presença de clichês e informalidade.
- c) Coesão textual (3,0 pontos):
- mecanismos gramaticais responsáveis pela estruturação lingüística do texto: concordância, regência, emprego de pronome, uso de vocábulos e expressões, paralelismo sintático, tempos e modos verbais, uso de articuladores lógicos e estruturação de períodos.
- d) Adequação à modalidade escrita (2,0 pontos):
- estrutura gráfica: extensão, presença de título, margens e espaços;
 - sistema ortográfico: grafia das palavras, uso de maiúscula, divisão silábica e acentuação;
 - pontuação;
 - marca de oralidade.
- 10.4 Será atribuída nota zero à prova de produção textual (redação) do candidato que:
- identificar a folha destinada à sua produção textual;
 - desenvolver o texto em forma de verso;
 - desenvolver texto sob forma não-articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
 - fugir à temática proposta ou sugerida na prova de produção textual;
 - escrever de forma ilegível ou a lápis;
 - escrever menos de vinte linhas na folha de redação.
- 10.5 Nas provas discursivas, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver a solução de cada questão à caneta no espaço indicado.
- 10.6 Os rascunhos e as soluções escritas a lápis não serão considerados pelas bancas examinadoras para efeito de correção das provas discursivas.
- 10.7 Na hipótese de ser anulada questão de qualquer matéria, objeto da seleção, mediante decisão da DOCV, fundamentada em parecer da Banca Elaboradora, o seu valor em pontos será atribuído para os candidatos participantes do seletivo.
- 10.8 As bancas examinadoras elaborarão a sistemática de operacionalização da correção das provas analítico-discursivas e de produção textual.
- 11 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO**
- 11.1 A avaliação será sempre seriada.
- 11.2 Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:
- I- Nota bruta – corresponde ao número de acertos obtidos pelo candidato na prova de determinada matéria;
- II- Nota padronizada – corresponde à transformação da nota bruta referente às questões de múltipla escolha, em cada matéria, obtida nas provas relativas à 1ª etapa e 1ª dia da 2ª etapa, utilizando-se a padronização de escores em

relação a todos os candidatos que participam das provas do processo seletivo;

- III- Média padronizada por etapa – corresponde à média aritmética do conjunto das notas padronizadas por matéria, em cada etapa, em um mesmo ano;
- IV- Nota de desempenho nas provas de múltipla escolha – corresponde ao somatório das médias padronizadas, obtidas na 1ª etapa e 1ª dia da 2ª etapa, respectivamente;
- V- Nota de desempenho nas provas discursivas e de produção textual -corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes às questões discursivas das matérias específicas e da produção textual;
- VI- Média final – corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho nas provas de múltipla escolha, com peso 4, e da nota de desempenho nas provas discursivas de produção textual, com peso 6.
- 11.3 As notas padronizadas, calculadas por matéria, no âmbito de cada etapa, serão obtidas através das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{Xi - \bar{X}}{Dp} \right) \cdot 100 + 500 \quad Dp = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (Xi - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

Onde:

- Np** = nota padronizada por matéria, por curso, para cada candidato;
- Xi** = número de acertos ou pontos obtidos, pelo candidato na prova de determinada matéria;
- \bar{X} = média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada matéria, por curso;
- Dp** = desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada matéria, por curso;
- N** = número de candidatos presentes na prova de determinada matéria, por curso.

- 11.3.1 No cálculo das notas padronizadas, por matéria, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.
- 11.4 No âmbito da 3ª série, as notas padronizadas serão obtidas na conformidade do **item 11.3** e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de N_p , \bar{A} , D_p e N .
- 11.4.1 A padronização da língua estrangeira será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Inglês ou Espanhol, no âmbito de cada curso.
- 11.5 O candidato que ingressar no PASES será automaticamente eliminado do programa se:
- I- faltar a uma das provas;
 - II- obtiver acerto inferior a 15 questões na prova objetiva de múltipla escolha, referente à 1ª Etapa;
 - III- obtiver acerto inferior a 10 questões na prova objetiva de múltipla escolha referente ao 1º dia da 2ª Etapa;
 - IV- obtiver nota zero em quaisquer das matérias específicas e nota inferior a dois na produção textual;
 - V- usar comprovadamente de fraude ou para ela concorrer;

- VI- atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido da autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.
- 11.6 Em vista da natureza do Processo Seletivo, não será permitida revisão, vista de provas, recontagem de pontos, ou segunda chamada.

12 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA

- 12.1 Serão convocados para a 2ª Etapa os candidatos não eliminados na 1ª Etapa, conforme disposto no **item 11.5, inciso II**.
- 12.2 A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da DOCV, divulgará a relação nominal de candidatos aptos a participarem das provas relativas à 2ª Etapa do processo seletivo, nos quadros de avisos desta Pró-Reitoria e das Secretarias dos Campi da UEMA e no endereço eletrônico : www.uema.br/vestibular.
- 12.3 O candidato participante da 2ª Etapa do Processo Seletivo e não eliminado pelo disposto no **item 11.5, inciso III** somente terá suas provas analítico-discursivas corrigidas e participará da classificação final se estiver no limite do triplo de vagas oferecidas, por curso, turno e *campus*, considerando-se a ordem decrescente da nota de desempenho nas provas objetivas de múltipla escolha, referentes às 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.
- 12.3.1 Ocorrendo empate na última colocação correspondente ao triplo das vagas oferecidas por curso, turno e *campus*, todos os candidatos, nessa situação, serão incluídos na última colocação.
- 12.3.2 O candidato que obtiver nota bruta zero em quaisquer das provas analítico-discursivas não terá sua prova de produção textual corrigida.
- 12.4 O preenchimento das vagas por *campus*, curso, turno e semestre letivo será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, na conformidade do estabelecido no **item 11.2**.
- 12.5 Os casos de empate na classificação final de cada curso, turno e *campus* serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- maior nota de desempenho nas provas discursivas e de produção textual;
 - maior nota padronizada na produção textual;
 - maior nota de desempenho nas provas objetivas de múltipla escolha;
 - for mais idoso.
- 12.6 Na hipótese da quantidade de candidatos classificados não ser suficiente em uma das situações de que trata o **item 2.2**, as vagas remanescentes serão destinadas à outra situação estabelecida pela PROG, desde que

existam candidatos aprovados para serem convocados.

- 12.7 A Pró-Reitoria de Graduação, através da DOCV, com base na média final obtida, divulgará os resultados do Processo Seletivo - PASES 2007, publicando somente a relação nominal de classificados por *campus*, curso, turno e semestre letivo, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o número de inscrição, o nome, o número do documento de identificação e a média final padronizada obtida pelo candidato.

13 DA MATRÍCULA

- 13.1 A Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital convocando os candidatos classificados no Processo Seletivo para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.
- 13.2 A matrícula para o candidato classificado no Processo Seletivo só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o *campus*, curso e turno de sua opção.
- 13.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do **item 12.7** que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 13.4 A documentação obrigatória a ser apresentada no ato da Matrícula Institucional é a seguinte:
- diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar, com visto da Inspeção Escolar;
 - cópia e original do documento de identidade;
 - prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - 02 (duas) fotos 3x4 de frente (recentes e idênticas).
- 13.5 Sobrando vagas em qualquer curso, após a matrícula dos candidatos classificados, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no mesmo curso, turno e *campus*, mediante convocação feita rigorosamente na ordem decrescente dos pontos padronizados obtidos na classificação final.
- 13.5.1 Sobrando vagas em uma das situações de que trata o **item 2.2**, após a matrícula dos candidatos classificados, e não havendo candidato aprovado para ser convocado, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na outra situação referente ao **item 2.2**, mediante convocação feita rigorosamente na ordem decrescente dos pontos padronizados obtidos na classificação final.

- 13.6 Quando restarem vagas remanescentes do Processo Seletivo PASES 2007, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados nos mesmos, a Pró-Reitoria de Graduação, através de Edital específico, definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no PASES 2007 como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital.
- 14.2 Não será permitido fumar na sala de prova, inclusive a fiscalização (Lei Federal nº 9294/96).
- 14.3 As reclamações atinentes ao PASES 2007 deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados pela DOCV, observando-se o que dispõe este Edital.
- 14.3.1 A Pró-Reitoria de Graduação apreciará a matéria no prazo de dez dias, a contar da data de entrada da reclamação, sob forma de Processo no Protocolo Geral da UEMA.
- 14.3.2 Esgotado esse prazo, o interessado terá 10 (dez) dias para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, que decidirá, conclusivamente, sobre o recurso interposto.
- 14.4 A Pró-Reitoria de Graduação poderá baixar normas e instruções complementares para a realização do Processo Seletivo – PASES 2007, bem como quaisquer alterações que se fizerem necessárias, as quais serão divulgadas através de Editais, Portarias, Notas Oficiais ou Avisos, sempre publicadas em jornais de grande circulação do Estado e afixados nos quadros de avisos das diversas unidades da UEMA, constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste item, não sendo defeso, aos mesmos, justificar tal desconhecimento.
- 14.5 As instruções e informações contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas constituem parte integrante deste Edital.
- 14.6 A Coordenadoria de Admissão e Transferência, através da Divisão de Operação de Concursos Vestibulares, com o apoio dos demais órgãos da UEMA, é responsável por todas as tarefas e atribuições relacionadas à execução do Processo Seletivo PASES 2007.

- 14.7 O candidato que não atender a todas as exigências e prazos deste Edital terá sua inscrição cancelada ou será impedido de realizar as provas, o que não ensejará, em hipótese alguma, direito à devolução de taxa(s) paga(s).

- 14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, através da DOCV/CAT, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís (MA), 08 de março de 2007.

Prof. MSc. JOSÉ GOMES PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. MSc. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

ANEXO I - Quadro demonstrativo dos cursos e vagas oferecidas por campus

SÃO LUÍS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0101	Engenharia Bacharelado	Civil	Diurno	30	30
0102	Engenharia Bacharelado	Mecânica	Diurno	30	30
0103	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	-	Diurno	30	30
0104	Administração Bacharelado	-	Vespertino	40	40
0105	Administração Bacharelado	-	Noturno	45	45
0106	Curso de Formação de Oficiais Policial Militar/MA – Masculino	-	Diurno	35	35
0107	Curso de Formação de Oficiais Policial Militar/MA – Feminino	-	Diurno	05	05
0108	Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar/MA	-	Diurno	30	30
0109	Agronomia Bacharelado	-	Diurno	45	45
0110	Medicina Veterinária Bacharelado	-	Diurno	45	45
0111	Ciências Biológicas Licenciatura		Diurno	30	30
0112	Física Licenciatura		Vespertino	20	20
0113	Matemática Licenciatura		Noturno	30	30
0114	Pedagogia Licenciatura		Noturno	35	35
0115	Letras Licenciatura	Líng. Portuguesa, Líng. Espanhola e respectivas Literaturas	Noturno e Sábado (manhã)	35	35
0116	História Licenciatura		Matutino	40	40
0117	Geografia Licenciatura		Noturno e Sábado (manhã)	40	40
0118	Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura		Matutino	35	35
T O T A L				600	600

CAXIAS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0201	Pedagogia Licenciatura	Magistério	Vespertino	40	40
0202	História Licenciatura		Vespertino	40	40
0203	Matemática Licenciatura		Noturno	40	40
0204	Química Licenciatura		Vespertino	40	40
0205	Ciências Biológicas Licenciatura	-	Diurno	30	30
0206	Física Licenciatura		Noturno	40	40
0207	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas	Matutino	24	24
0208	Geografia Licenciatura	-	Matutino	45	45
0209	Enfermagem Bacharelado	-	Diurno	30	30
0210	Medicina	-	Diurno	10	10
0211	Medicina (Escolas do Interior do Estado do Maranhão)	-	Diurno	20	20
T O T A L				329	329

ANEXO I - Continuação

IMPERATRIZ

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0301	História Licenciatura		Noturno	44	44
0302	Geografia Licenciatura		Noturno	44	44
0303	Administração Bacharelado		Noturno	35	35
0304	Letras Licenciatura	Líng. Port. e Lit. da Líng. Portuguesa	Vespertino	40	40
0305	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa, Inglesa e respectivas Literaturas	Noturno	40	40
0306	Pedagogia Licenciatura	Magistério	Matutino	40	40
0307	Agronomia Bacharelado	-	Diurno	30	30
T O T A L				273	273

BACABAL

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0401	Administração Bacharelado	Empresas Rurais e Cooperativas	Noturno	20	20
0402	Ciências Licenciatura	Matemática	Noturno	20	20
0403	Ciências Licenciatura	Biologia	Matutino	20	20
0405	Ciências Licenciatura	Química	Noturno	20	20
0406	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	30	30
0407	Pedagogia Licenciatura	Magistério	Vespertino	30	30
T O T A L				140	140

BALSAS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0501	Agronomia Bacharelado		Diurno	30	30
0502	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas	Noturno	30	30
0503	Ciências Licenciatura	Matemática	Noturno	30	30
T O T A L				90	90

SANTA INÊS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0601	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas	Noturno	30	30
0602	Pedagogia Licenciatura		Vespertino	30	30
T O T A L				60	60

AÇAILÂNDIA

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0701	Matemática	Licenciatura	Noturno	30	30
0702	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	30	30
T O T A L				60	60

ANEXO I - Continuação

PEDREIRAS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0801	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	30	30
0802	Ciências Licenciatura	Matemática	Noturno	30	30
T O T A L				60	60

TIMON

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
0901	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	40	40
0902	Pedagogia Licenciatura		Vespertino	40	40
0903	Administração Bacharelado		Vespertino	40	40
T O T A L				120	120

COELHO NETO

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
1001	Tecnologia da Informação Web Designer		Diurno	19	19
1002	Ciências Licenciatura	Biologia	Noturno	19	19
T O T A L				38	38

COLINAS

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
1101	Tecnologia da Informação Web Designer		Diurno	20	20
T O T A L				20	20

LAGO DA PEDRA

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
1201	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas	Noturno	19	19
1202	Ciências Licenciatura	Biologia	Matutino	23	23
T O T A L				42	42

PINHEIRO

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
1301	Tecnologia da Informação Web Designer		Diurno	20	20
1302	Ciências Licenciatura	Biologia	Diurno	20	20
T O T A L				40	40

PRESIDENTE DUTRA

Cód.	Curso	Habilitação	Turno	2º sem./2007	Total
1401	Letras Licenciatura	Língua Portuguesa e Literaturas da Língua Portuguesa	Noturno	18	18
T O T A L				18	18

TOTAL GERAL DE VAGAS

1.890

ANEXO II – Agências do Banco do Brasil e correspondentes bancários credenciados para recebimento do Manual do Candidato

NO ESTADO DO MARANHÃO / SÃO LUÍS

AGÊNCIAS:

3650-1 - COHAB ANIL : Av. J. de Albuquerque,34 - Cohab-Anil III
 4288-9 – COHATRAC: Av. Cont. Oeste, L-3 e 4, Qda.18 - Cohatrac
 1613-6 - DEODORO : Av Gomes de Castro, 46 Térreo - Centro
 1639-X - SÃO FRANCISCO : Av. Ana Jansen, 1000- São Francisco
 1638-1 - TIRIRICAL : Av.Guajajaras, 65 - Tirirical

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS:

LOJAS REDE IMIFARMA / EXTRAFARMA:

202 - TURU : Av. São Luís Rei de França, 11 - Jardim Atlântico
 203 - JOÃO PAULO : Av. João Pessoa, 253 - João Pessoa
 209 - SÃO FRANCISCO : Av. Colares Moreira, 969 - São Francisco
 217 - COHAB AVENIDA : Av. J. de Albuquerque, 36, Pça. 08, L-1
 220 - TIRIRICAL: Av. Guajajaras, 900,L 1 -Aerop. Center - Tirirical
 221 - CIDADE OPERÁRIA : Rua 203, Unid. 203, nº13 -C. Operária
 222 - COHAMA : Av. Daniel de La Touche, 17 - Cohama
 223 - RENASCENÇA : Av. Colares Moreira, Qda. 49, nº 19
 224 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR: Av. Clodomir Cardoso, nº 1136
 225 - COHATRAC II : Av. Leste Oeste,36, Qda. 08, 01 - Cohatrac I
 227 - RUA GRANDE : Rua Grande, 148 - B
 234 - MAIOBÃO : Est. de Ribamar - Km 07, Nr.30 - Tijupá Queimado
 - São José de Ribamar
 237 - ANIL : Av. Casemiro Júnior, 467 - Anil
 239 - ANGELIM : Rua 27, Nr. 21 - Angelim

AGÊNCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO OUTROS MUNICÍPIOS

1311-0 - ACAILÂNDIA : R. Dorgival P. de Sousa, 1120 - Centro
 0528-2 - BACABAL : Rua Magalhães de Almeida, 149 - Centro
 0895-8 - BALSAS : Praça Eloy Coelho, 673 - Centro
 0124-4 - CAXIAS : Rua Joaquim Benedito da Silva, 948 - Centro
 0554-1 - IMPERATRIZ : Av. Getulio Vargas, 1935 - Centro
 0242-9 - PEDREIRAS : Av. Rio Branco, 502 - Centro
 0566-5 - PINHEIRO: Av. Getulio Vargas, 790 Núcleo Urb.- Centro
 0613-0 - SANTA INÊS : Rua do Comércio, 435 Térreo - Centro
 2726-X - TIMON : Av. Francisco C. Jansen, 840 - Parque Piauí

ANEXO III – Normas regulamentadoras do Teste de Habilidade Específica

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- 1 O teste de Habilidade Específica, aplicado aos candidatos que optarem pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo (1ª opção), tem como finalidade básica selecionar aqueles que comprovem sua vocação no campo do Desenho. Este teste é válido por dois processos seletivos consecutivos, ou seja, o candidato que for aprovado no teste e não for aprovado no seletivo, será dispensado do teste no seletivo seguinte.
- 2 OUTRA OPÇÃO
O candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por outro curso para concorrer ao Processo Seletivo, caso não obtenha aprovação no Teste de Habilidade Específica.
- 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Os critérios de avaliação do teste são os seguintes:
 - a) As questões serão formuladas a partir dos três itens do programa;
 - b) A nota do Teste de Habilidade Específica será o somatório das obtidas nas questões, perfazendo o máximo de 10 pontos;
 - c) O número e os valores das questões serão variáveis para cada teste, a critério da Comissão de Elaboração do Teste;
 - d) A nota mínima para o candidato ser aprovado é 6(seis);
 - e) Os valores máximos de cada questão constarão nas Instruções Gerais, anexo ao Teste de Habilidade Específica.
 - f) Será avaliada a capacidade do candidato representar, através do desenho à mão livre, objetos observados, situações rememoradas e temas criados.
- 4 PROGRAMA
O conteúdo programático versa sobre o seguinte:
 - a) Desenho de observação - O desenho de observação, a lápis e a lápis de cor, à mão livre, de elementos expostos, representando contornos das formas dos elementos, texturas dos materiais, cores e sombras.
 - b) Desenho de memória - Desenho de memória, a lápis e a lápis de cor, à mão livre, de um local ou uma situação do dia-a-dia familiar ao candidato, representando contornos das formas dos elementos, texturas dos materiais, cores e sombras.
 - c) Desenho de criação - Desenho de criação, a lápis e a lápis de cor, à mão livre, de um tema indicado, representando contornos das formas dos elementos, texturas dos materiais, cores e sombras.
- 5 MATERIAIS EXIGIDOS
 - a) Lápis ou lapiseira com grafite 2b.
 - b) Lápis ou lapiseira com grafite 6b.
 - c) Borracha plástica branca.
 - d) Caixa de lápis de cor (mínimo 4 cores)
- 6 TEMPO DE DURAÇÃO - Será de 04 horas, sem intervalo.
- 7 BIBLIOGRAFIA
GIANAZZA, G. **Guias práticos de pintura e desenho: a perspectiva**, trad. Luis Fernandes, São Paulo: ed. Tecnoprint, 1997.
PARRAMON, José Maria. **Assim se desenha**. Barcelona: Instituto Parramon, 1975.
PARRAMON, José Maria. **Assim se pinta**. Barcelona: Instituto Parramon, 1975.
ROCHA, Cássia Regina Amarante. **Curso de desenho e pintura**. ed. Record, 1985.
ROCHA, Cássia Regina Amarante. **Assim se desenha em perspectiva**. ed. Record, 1985.
ROSSI, Iginio. **Guias práticos de pintura e desenho: a perspectiva**. Trad. Luís Fernandes. ed. Tecnoprint, 1975.

Além da bibliografia acima, pode ser adotada a bibliografia referente a desenho artístico prevista nos programas de desenho do Ensino Fundamental e Médio.

ANEXO IV

- NORMAS E DIRETRIZES PARA O PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
- DIRETRIZ DA NORMATIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.

OBSERVAÇÃO:

O conteúdo deste Anexo constituirá volume em separado, o qual será entregue no ato da inscrição, somente aos candidatos que se inscreverem para o Curso de Formação de Oficiais - CFO, conforme especificado abaixo:

*** ANEXO IV - A**

CFO - Polícia Militar do Estado do Maranhão -PMMA.

ANEXO IV - B

CFO - Bombeiro Militar do Estado do Maranhão -CBMMA.

ANEXO V

Demonstrativo das matérias e do número de questões que compõem as provas objetivas referentes à 1ª Etapa

1ª ETAPA

20/05/2007 – FASE ÚNICA (Provas objetivas referentes aos conteúdos da 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio)

CURSO(S)	DISCIPLINA	QUESTÕES
Todos os Cursos	Biologia	8
	Física	8
	Filosofia	4
	Geografia	8
	História	8
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
	Sociologia	4
	Matemática	8
	Química	8
	TOTAL	72

ANEXO VI - Demonstrativo das matérias e do número de questões que compõem as provas objetivas referentes ao 1ª dia da 2ª Etapa

2ª ETAPA - Dia: 17/06/2007 (Provas objetivas referentes a conteúdos da 3ª série do Ensino Médio)

GRUPO 1	
CURSO(S): Engenharia Civil / Eng. Mecânica / Arquitetura e Urbanismo / Matemática / Física / C.F.O – Bombeiro Militar / Tecnologia da Informação - Web Designer	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Geografia	8
História	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 2	
CURSO(S) Química	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
TOTAL	48

GRUPO 3	
CURSO(S) Agronomia / Ciências Biológicas Licenciatura / Biologia Licenciatura / Enfermagem / Medicina Veterinária / Medicina	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Física	8
Geografia	8
História	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Matemática	8
TOTAL	48

GRUPO 4	
CURSO(S) Letras - Português/Inglês / Letras: Português/Inglês e Respectivas Literaturas	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Matemática	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 5	
CURSO(S) Letras: Líng. Portug. e Líng. Espanhola e Respec. Literaturas	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Matemática	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 6	
CURSO(S) Letras: Português e Literatura / Letras: Língua Portuguesa e Literatura	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
História	8
Matemática	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 7	
CURSO(S) Pedagogia / Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Matemática	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 8	
CURSO(S) C.F.O – Polícia Militar / Administração / Administração de Empresas Rurais e Cooperativas	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Geografia	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Química	8
TOTAL	48

GRUPO 9	
CURSO(S) História / Geografia	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Biologia	8
Física	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Matemática	8
Química	8
TOTAL	48

ANEXO VII - Demonstrativo das matérias e do número de questões que compõem as provas analítico-discursivas e de produção textual referentes ao 2ª dia da 2ª Etapa

2ª ETAPA - Dia: 18/06/2007 (Provas analítico-discursivas e produção textual)

GRUPO 1	
CURSO(S)	
Engenharia Civil / Eng. Mecânica / Arquitetura e Urbanismo / Matemática / Física / C.F.O – Bombeiro Militar / Tecnologia da Informação Web Designer	
DISCIPLINA	QUESTOES
Matemática	8
Física	8
Produção Textual	

GRUPO 2	
CURSO(S)	
Química	
DISCIPLINA	QUESTOES
Matemática	8
Química	8
Produção Textual	

GRUPO 3	
CURSO(S)	
Agronomia / Ciências Biológicas Licenciatura / Biologia Licenciatura / Medicina Veterinária / Medicina	
DISCIPLINA	QUESTOES
Biologia	8
Química	8
Produção Textual	

GRUPO 4	
CURSO(S)	
Letras - Português/Inglês / Letras: Português/Inglês e Respectivas Literaturas	
DISCIPLINA	QUESTOES
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Língua Estrangeira (Inglês)	8
Produção Textual	

GRUPO 5	
CURSO(S)	
Letras: Líng. Portug. e Líng. Espanhola e Respec. Literaturas	
DISCIPLINA	QUESTOES
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Língua Estrangeira (Espanhol)	8
Produção Textual	

GRUPO 6	
CURSO(S)	
Letras: Português e Literatura / Letras: Língua Portuguesa e Literatura	
DISCIPLINA	QUESTOES
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	8
Produção Textual	

GRUPO 7	
CURSO(S)	
Pedagogia / Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura	
DISCIPLINA	QUESTOES
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	8
História	8
Produção Textual	

GRUPO 8	
CURSO(S)	
C.F.O – Polícia Militar / Administração / Administração de Empresas / Rurais e Cooperativas	
DISCIPLINA	QUESTOES
Matemática	8
História	8
Produção Textual	

GRUPO 9	
CURSO(S)	
História / Geografia	
DISCIPLINA	QUESTOES
Geografia	8
História	8
Produção Textual	